ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio ao programa de aulas ao ensino especial do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico durante o ano letivo 2013/2014

Entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos é firmado o seguinte protocolo de cooperação, destinado a garantir aulas de Fisioterapia, Terapia da Fala, Psicologia e Dança Terapêutica para os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da área do Município de Espinho, durante o ano letivo 2013/2014.

PRIMEIRO: O Centro Social de Paramos compromete-se a, durante o ano letivo de 2013/2014, assegurar aulas de Fisioterapia, Terapia da Fala, Psicologia e Dança Terapêutica para as crianças dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da área do Município de Espinho.

SEGUNDO: A Câmara Municipal de Espinho compromete-se a atribuir uma verba até ao máximo de €11.541,15 (onze mil, quinhentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos) para pagamento das despesas mencionadas no número anterior.

TERCEIRO: Para pagamento das mensalidades o Centro Social de Paramos apresentará uma nota mensal de despesa da qual conste obrigatoriamente a identificação do número de sessões ministradas e respetivas datas de realização, conforme previsão constante do Anexo I.

QUARTO: A Câmara Municipal de Espinho liquidará a importância que lhe for debitada depois de conferida, no prazo de 10 dias contados da data de entrada da respetiva nota de despesa.

Espinho, 05 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho

_____

Dr. Joaquim José Pinto Moreira

O Presidente da Direção do Centro Social de Paramos

_____

Arq.º Manuel Costa e Silva